

Entra em vigor a 11ª edição da Classificação de Nice¹

A mais recente edição da Classificação Internacional de Produtos e Serviços (Classificação de Nice) entrou em vigor trazendo consigo um número significativo de alterações, e é desta que os usuários deverão se utilizar para depositar seus pedidos de registro de marcas.

Os usuários se beneficiarão de alterações e emendas em quinze *caputs* de classe e da adição de 334 novas entradas, como determinado pelo Comitê de Peritos da União de Nice durante a 26ª sessão, ocorrida em Genebra em abril de 2016.

As alterações nos *caputs* de classe e nas notas explicativas visam esclarecer o escopo de uma dada classe.

O que mudou?

Alterações nos *caputs* de classe

A maioria das alterações na 11ª edição surgiram de uma proposta conjunta do Japão, Suíça, EUA, EUIPO e OMPI. Tal proposta, que se concentrou em mudanças em doze *caputs* de classe e respectivas notas explicativas, foi aprovada pelo Comitê com ligeiras modificações. Os delegados envolvidos na proposta sinalizaram esperar estender as revisões a outras classes no futuro.

Os *caputs* afetados pelas atuais revisões são os das classes 3, 6, 10, 14, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 24, 26, 28, 31 e 45. Além destas quinze classes, as notas explicativas das classes 5, 11, 29, 30, 35, 42 e 44 também foram modificadas.

Talvez as mudanças mais notáveis sejam as decisões do Comitê envolvendo a Classe 21. Embora a proposta de transferir os talheres de mesa, facas de cozinha e outros utensílios de corte de cozinha da Classe 8 para a 21 não tenha sido aprovada, todos os utensílios para servir foram agrupados nesta última.

As mudanças nas listas incluem a adição de vários serviços novos, como o desbloqueio de celulares na Classe 42, bem como o serviço de passeio com cachorros, a assistência para vestir quimonos e a condução de cerimônias religiosas, na 45.

A expansão da indústria de cosméticos e beleza também se fez presente nesta 11ª edição, com a inclusão das escovas para cílios (Classe 21), separadores de dedos de pé para uso por pedicures (Classe 21), e extratos de ervas para fins cosméticos (Classe 3).

Empreendedores da culinária foram contemplados com a adição de vários novos produtos nas Classes 29 e 30, incluindo guacamole, anéis de cebola, falafel, doce de leite, leites de amêndoa, coco e amendoim. Escamoles e insetos comestíveis também

¹ Fonte: OMPI

foram adicionados às Classes 29 e 31, conforme propostas dos representantes do México e da França.

Por fim, titulares de marcas no setor de saúde podem se beneficiar das mudanças e inclusões em várias classes, por exemplo, monitores de composição corporal (Classe 10) e extratos de ervas e preparações fitoterápicas, ambos para fins medicinais (Classe 5).